Agência Nacional de Transportes Terrestres
Gerência de Assuntos Legislativos e Governamentais
Coordenação de Relacionamento Governamental e Gestão de Demandas e Pedidos

OFÍCIO Nº 56947/2026/CODEM/GEALE/SUARC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Júlio Garcia
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
CEP: 88020-900 | Florianópolis, SC
juliogarcia@alesc.sc.gov.br

Assunto: Solicitação de limpeza e manutenção de sistema de drenagem – BR-101/SC, km 186+350 – Biguaçu/SC.
Referência: Caso responda a este ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 50505.162181/2026-00.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a Moção nº 274/2026 (SEI nº 46529334), de autoria do Deputado Estadual Júlio Garcia, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, por meio da qual solicita à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT providências relacionadas à limpeza, desobstrução e manutenção da tubulação de drenagem localizada sob a BR-101/SC, na altura do km 186+350, nos sentidos Norte e Sul, no município de Biguaçu/SC.

2. Assim, informo-lhe que a Superintendência da Infraestrutura Rodoviária, conforme DESPACHO GEFOP (SEI nº 47253464), informou a necessidade de prorrogação do prazo para melhor atendimento ao pleito em questão. Tão logo haja a disponibilização da resposta, encaminharemos a esse gabinete parlamentar.

3. Dessa forma, considerando a complexidade e os trâmites regulatórios envolvidos, a resposta à solicitação poderá demandar prazo adicional para sua devida instrução. Informa-se que o processo permanece classificado como público no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, podendo ser acompanhado em sua integralidade por meio de consulta no portal da ANTT, acessando: “Consulta Processual” > “Pesquisa Pública (SEI)” (https://portal.antt.gov.br/sei).

4. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail suarc@antt.gov.br ou pelo telefone da Superintendência Executiva de Articulação, Relações Institucionais e Comunicação: (61) 3410-1841.

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Superintendente Executivo de Articulação, Relações Institucionais e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**, **Superintendente**, em 12/11/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47289931** e o código CRC **A7D8A05C**.

Referência: Processo nº 50505.162181/2026-00 SEI nº 47289931

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br

Agência Nacional de Transportes Terrestres
Superintendência de Infraestrutura Rodoviária
Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços Operacionais de Rodovias

OFÍCIO Nº 56211/2026/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT

À Coordenação de Relacionamento Governamental e Gestão de Demandas e Pedidos - CODEM

Assunto: Pleito Deputado Estadual Júlio Garcia (PSD/SC) – Solicitação de limpeza e manutenção de sistema de drenagem – BR-101/SC, km 186+350 – Biguaçu/SC – Contrato do Edital de Concessão nº 03/2007 – Concessionária Autopista Litoral Sul

Senhor Coordenador,

1. Trata-se de demanda apresentada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SEI nº 46529334), por meio de proposição do Deputado Julio Garcia, referente à alegada obstrução da tubulação de drenagem localizada sob a Rodovia BR-101/SC, nas proximidades do km 186+350, nos sentidos Sul e Norte, no município de Biguaçu/SC, com relatos de alagamentos na Rua Júlio Basílio da Rocha, marginal à rodovia.

2. Sobre o assunto, em atenção ao Despacho CODEM (SEI nº 46605045), a COROD/SUL apresentou manifestação informando que, conforme o cadastro dos sistemas de drenagem da Concessionária Autopista Litoral Sul, o dispositivo indicado corresponde ao km 186+421 da BR-101/SC, nas coordenadas (-27.437893, -48.626348).

3. Informou, ainda, que, em outubro de 2026, a fiscalização emitiu Termos de Registro de Ocorrência relativos à limpeza e conservação de diversos dispositivos de drenagem da rodovia, incluindo o local objeto da demanda. Acrescentou que, em consulta ao setor de conservação da concessionária, foi informada da conclusão dos serviços no trecho e da ausência de obstruções no dispositivo, tendo apresentado registro fotográfico para subsidiar essa informação. Ressaltou, contudo, que o local está incluído na próxima fiscalização de campo, com o objetivo de verificar a efetiva correção das não conformidades identificadas.



4. Considerando a relevância da demanda e a necessidade de obter informações técnicas mais abrangentes e formalmente documentadas acerca das condições do sistema de drenagem e dos relatos de alagamento na via marginal, informa-se que será solicitada nova manifestação à Concessionária Autopista Litoral Sul, com vistas a complementar os esclarecimentos anteriormente requeridos, especialmente quanto aos serviços efetivamente executados, às condições atuais de funcionamento do dispositivo e à eventual relação entre as condições da drenagem da rodovia e os alagamentos relatados.

5. Dessa forma, encaminham-se os autos à Coordenação de Demandas - CODEM, para conhecimento e elaboração de resposta ao requerente, considerando as informações apresentadas pela COROD/SUL e o registro de que será realizada nova solicitação de esclarecimentos à concessionária, a fim de subsidiar resposta mais completa e adequada à demanda.

6. Informa-se, por fim, que, tão logo esta Gerência receba novas informações ou atualizações acerca do assunto, estas serão encaminhadas à CODEM para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

THALES PIMENTA CARVALHO

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços Operacionais de Rodovias substituto

De acordo,

(assinado e datado eletronicamente)

MATHEUS HERRERO RODERO

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária substituto

Documento assinado eletronicamente por **THALES PIMENTA CARVALHO**, **Gerente Substituto(a)**, em 09/11/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HERRERO RODERO**, **Superintendente Substituto(a)**, em 10/11/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47253464** e o código CRC **DF678DC5**.

Referência: Processo nº 50505.162181/2026-00 SEI nº 47253464